



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora **Cláudia Gomes** – DEM

EMENDA MODIFICATIVA 0004/2021 **AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2021**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 64/2021, de autoria do Prefeito de Fortaleza José Sarto Nogueira.

Altera o art. 1º e o Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 64/2021, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 64/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

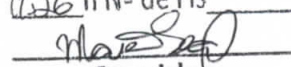
Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Instituto Dr. José Frota 88 (oitenta e oito) cargos de provimento efetivo, conforme especialidades, quantidades e cargas horárias previstas no Anexo Único desta Lei Complementar.

[...]

Art. 2º - O Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 64/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

07 OUT 2021

1126 h Nº de Fis

Servidor

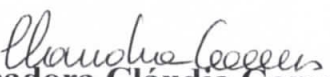


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora **Cláudia Gomes** – DEM

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL
Assistente Social	5	24 horas	144 horas
Cirurgião-Dentista	3	24 horas	144 horas
Farmacêutico	9	24 horas	144 horas
Fisioterapeuta	10	24 horas	144 horas
Nutricionista	5	24 horas	144 horas
Terapeuta Ocupacional	2	24 horas	144 horas
Técnico de Enfermagem	49	30 horas	180 horas
Técnico em Radiologia	5	30 horas	180 horas

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2021.


Vereadora Cláudia Gomes
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora **Cláudia Gomes** – DEM

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade adequar o número de vagas previstas para o Instituto Dr. José Frota (IJF), acrescentando 5 (cinco) vagas para especialidade de Técnico em Radiologia, tendo em vista a grande demanda do hospital. É indiscutível a importância desses profissionais para que se possa oferecer à população um serviço de saúde completo e de qualidade.

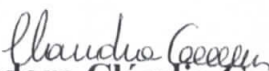
O Instituto Dr. José Frota (IJF) é a mais importante emergência hospitalar da nossa cidade, atendendo milhares de pacientes por ano, não apenas fortalezenses, mas também pacientes de outros municípios cearenses.

Sabe-se que atividade desempenhada pelo radiologista é considerada de extrema insalubridade, haja vista a exposição à radiação, sendo, ainda, uma das profissões que garante a aposentadoria em menor tempo em comparação à população em geral.

Não resta dúvidas que a demanda por profissionais de tal área são absoluta importância no quadro de funcionários, uma vez que as demandas atendidas pelo Instituto Dr. José Frota (IJF), em sua maioria, requerem o acompanhamento precípua por esta classe para averiguar as reais condições dos pacientes.

Desta forma, apresentamos a presente emenda para acrescentar o número de vagas para técnico em radiologia à necessidade do hospital, totalizando 5 (cinco) vagas para esses profissionais.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM DE DE 2021.**


Vereadora Cláudia Gomes
DEM